



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 49

DE 26 DE JULHO DE 2010.

*(Autoriza a desafetação e doação de área pública municipal à Fazenda do Estado de São Paulo, para construção de uma Escola Estadual e dá outras providências correlatas).*

EDUARDO SPERANZA MODESTO, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica desafetada das categorias de bem especial e de uso comum do povo, respectivamente, passando a integrar a categoria dos bens dominicais do Município, disponíveis para alienação, uma área de terras urbana, localizada no bairro Jardim Botânico, desta cidade e comarca de São Pedro - SP, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de São Pedro - SP, sob as matrículas nºs 18.414; 18.897; 18.898; 18.899; 27.693; 27.694; 27.695; 27.696; e 27.697, conforme abaixo caracterizado:

I - "área institucional, localizada na quadra "A", com 3.603,00 m<sup>2</sup> (três mil, seiscentos e três metros quadrados) e as medidas de 103,00 (cento e três metros) de frente para a avenida Ângelo Franzin, igual medida de largura no fundo, divisando com os lotes 02 a 10 da quadra "A"; por 35,00 m (trinta e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para a área com o loteamento Cidade Jardim, e pelo lado esquerdo com propriedade de SICA S/A";

II - Um lote de terreno de uso especial, localizado na zona urbana desta cidade e Comarca de São Pedro, registrado na matrícula imobiliária nº 18.897, designado sob o número 8 (oito), da quadra "A", do bairro Jardim Botânico, o qual contém área superficial de 302,50 m<sup>2</sup>. (trezentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), e que mede 11,00 m (onze metros) de frente para a Alameda das Acácias, igual medida de largura nos fundos, onde divisa com a área institucional supra, por 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote 9 (nove) e pelo lado esquerdo com o lote 7 (sete), lote este sem benfeitorias, inscrito no município sob o CPD 174/N;

III - Um lote de terreno de uso especial, localizado na zona urbana desta cidade e Comarca de São Pedro, registrado na matrícula imobiliária nº 18.898, designado sob o número 9 (nove), da quadra "A", do bairro Jardim Botânico, o qual contém área superficial de 302,50 m<sup>2</sup>. (trezentos e dois metros e cinquenta



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

centímetros quadrados), e que mede 11,00 m (onze metros) de frente para a Alameda das Acácias, igual medida de largura nos fundos, onde divisa com a área institucional supra, por 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote 10 (dez) e pelo lado esquerdo com o lote 8 (oito), lote este sem benfeitorias, inscrito no município sob o CPD 175/N;

IV – Um lote de terreno de uso especial, localizado na zona urbana desta cidade e Comarca de São Pedro, registrado na matrícula imobiliária nº 18.899, designado sob o número 10 (dez), da quadra “A”, do bairro Jardim Botânico, o qual contém área superficial de 343,75 m<sup>2</sup>. (trezentos e quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), e que mede 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Alameda das Acácias, igual medida de largura nos fundos, onde divisa com a área institucional supra, por 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com propriedade da Sicasa e pelo lado esquerdo com o lote 9 (nove), lote este sem benfeitorias, inscrito no município sob o CPD 176/N;

V – Um lote de terreno de uso especial, localizado na zona urbana desta cidade e Comarca de São Pedro, registrado na matrícula imobiliária nº 27.693, designado sob o número 12 (doze), da quadra “A”, do bairro Jardim Botânico II, o qual contém área superficial de 395,08 m<sup>2</sup>. (trezentos e noventa e cinco metros e oito centímetros quadrados), e as medidas de 6,00 m (seis metros) de frente para a Alameda dos Resedás, 15,00 m (quinze metros) de largura nos fundos, onde divisa com o bairro Jardim Botânico I; 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, divisando com o lote 13 (treze), e pelo lado esquerdo mede 14,14 m (catorze metros e catorze centímetros) em curva, na confluência dessa Alameda dos Resedás com a Alameda das Acácias, e mais 18,50 m (dezoito metros e cinquenta centímetros) em reta, acompanhando o alinhamento dessa Alameda das Acácias, fechando o perímetro, lote este sem benfeitorias, inscrito no município sob o CPD 903/N;

VI – Um lote de terreno de uso especial, localizado na zona urbana desta cidade e Comarca de São Pedro, registrado na matrícula imobiliária nº 27.694, designado sob o número 13 (treze), da quadra “A”, do bairro Jardim Botânico II, o qual contém área superficial de 302,50 m<sup>2</sup>. (trezentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), e as medidas de 11,00 m (onze metros) de frente para a Alameda dos Resedás; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o bairro Jardim Botânico I; por 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote 14 (catorze), e pelo lado esquerdo com o lote 12 (doze), lote este sem benfeitorias, inscrito no município sob o CPD 904/N;

VII – Um lote de terreno de uso especial, localizado na zona urbana desta cidade e Comarca de São Pedro, registrado na matrícula imobiliária nº 27.695, designado sob o número 14 (catorze), da quadra “A”, do bairro Jardim Botânico



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

II, o qual contém área superficial de 302,50 m<sup>2</sup>. (trezentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), e as medidas de 11,00 m (onze metros) de frente para a Alameda dos Resedás; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o bairro Jardim Botânico I; por 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote 15 (quinze), e pelo lado esquerdo com o lote 13 (treze), lote este sem benfeitorias, inscrito no município sob o CPD 905/N;

VIII – Um lote de terreno de uso especial, localizado na zona urbana desta cidade e Comarca de São Pedro, registrado na matrícula imobiliária nº 27.696, designado sob o número 15 (quinze), da quadra “A”, do bairro Jardim Botânico II, o qual contém área superficial de 302,50 m<sup>2</sup>. (trezentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), e as medidas de 11,00 m (onze metros) de frente para a Alameda dos Resedás; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o bairro Jardim Botânico I; por 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote 16 (dezesesseis), e pelo lado esquerdo com o lote 14 (catorze), lote este sem benfeitorias, inscrito no município sob o CPD 906/N;

IX – Um lote de terreno de uso especial, localizado na zona urbana desta cidade e Comarca de São Pedro, registrado na matrícula imobiliária nº 27.697, designado sob o número 16 (dezesesseis), da quadra “A”, do bairro Jardim Botânico II, o qual contém área superficial de 395,08 m<sup>2</sup>. (trezentos e noventa e cinco metros e oito centímetros quadrados), e as medidas de 6,00 m (seis metros) de frente para a Alameda dos Resedás, 15,00 m (quinze metros) de largura nos fundos, onde divisa com o bairro Jardim Botânico I; 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, divisando com o lote 15 (quinze), e pelo lado direito mede 14,14 m (catorze metros e catorze centímetros) em curva, na confluência dessa Alameda dos Resedás com a Avenida Ângelo Franzin, e mais 18,50 m (dezoito metros e cinquenta centímetros) em reta, acompanhando o alinhamento dessa Avenida Ângelo Franzin, fechando o perímetro, lote este sem benfeitorias, inscrito no município sob o CPD 907/N;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Fazenda Pública do Estado de São Paulo os bens públicos municipais descritos e caracterizados no artigo 1º desta Lei, para fins de construção de escola estadual.

Parágrafo Único. Fica ainda o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo, com objeto voltado à implantação de escola estadual citada no caput deste artigo.

Art. 3º - São encargos do donatário a construção e manutenção do prédio e instalações da escola estadual.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

Parágrafo Único. A área objeto da doação, não poderá, em hipótese alguma, ser transferida a terceiros, por qualquer modo, sob pena de revogação da doação e reversão da propriedade ao Município de São Pedro.

Art. 4º - O donatário deverá, em 05 (cinco) anos, a contar do registro do instrumento público de transmissão de propriedade, construir, implantar e manter em operação uma escola estadual, de modo a evitar a retrocessão da área ao patrimônio Municipal.

Art. 5º - As plantas e/ou projetos pertinentes às edificações deverão ser aprovados pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 6º - A doação a que se refere a presente Lei terá sempre o caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade, salvo se forem descumpridas, pelo donatário, as condições estabelecidas nos artigos 3º e 4º desta Lei.

Art. 7º - O inadimplemento pelo donatário do estabelecido na presente Lei, ensejará a reversão do imóvel ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias nele introduzidas, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, sem que caiba ao donatário direito a qualquer indenização, seja a que título for.

Art. 8º - As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar obrigatoriamente da escritura de doação.

Art. 9º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o memorial descritivo e mapa da área, bem como as respectivas matrículas imobiliárias.

Art. 10 - Para efeito da doação e baixa patrimonial deverá ser observado o valor real de aquisição dos imóveis, constante das respectivas matrículas imobiliária, que fazem parte integrante desta lei.

Parágrafo Único. Os imóveis públicos municipais objetos da doação apresentam valor real consolidado de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Art. 11 - As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

Eduardo Speranza Modesto  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO**  
Estado de São Paulo

**EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação e doação de área pública municipal à Fazenda do Estado de São Paulo, destinada à construção de uma Escola Estadual.

Observa-se que o imóvel objeto da doação constitui-se por área institucional do Município (uso comum) e por terrenos desapropriados para a construção de escola pública (uso especial), o que justifica e enseja o pedido de sua desafetação para a categoria de bens dominicais do Município.

Não se olvide que referidos imóveis atingirão com a presente doação a sua real finalidade, eis que sobre eles será construída mais uma **escola pública de ensino básico**, o que, aliás, faz transparecer o exato cumprimento da utilidade pública declarada no Decreto nº 4.995/2010.

Ainda, importante consignar que o projeto da nova escola pública de ensino básico, já foi apresentado aos nobres edis pelo nosso secretário de educação José Daniel Batista.

Não bastasse, é de bom alvitre reforçar que o custo para a construção, implantação e manutenção da escola ficará a cargo exclusivo do Governo do Estado de São Paulo, desonerando-se assim o Erário Público municipal de qualquer contrapartida face ao benefício público acarretado pelo empreendimento.

Portanto, o presente pleito se justifica por sua própria natureza, motivo pelo qual solicita-se a sua célere e unânime aprovação.

Neste ensejo, renovo a Vossa Excelência e Dignos Pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Eduardo Speranza Modesto  
Prefeito Municipal



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO**

Rua Nicolau Mauro Nº 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax.: (19) 3481-1032 / 3481-1796  
E-mail: reg.imoveis.spedro@uol.com.br

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, atendendo ao solicitado pela Prefeitura Municipal de São Pedro, que, revendo nesta Serventia os livros de registros existentes, dos mesmos verifiquei que em 26 de agosto de 1993 foi registrado, sob o nº 4 da Matrícula 18.414, o loteamento denominado Jardim Botânico. CERTIFICO, MAIS que, consta nesse loteamento uma área pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, designada como Área Institucional, localizada na Quadra A, com 3.603,00 m<sup>2</sup> (três mil seiscentos e três metros quadrados), e as medidas de 103,00 m (cento e três metros) de frente para a Avenida Angelo Franzin; igual medida de largura no fundo, divisando com os Lotes 02 a 10 da Quadra A; por 35,00 m (trinta e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para a área com o Loteamento Cidade Jardim, e pelo lado esquerdo com propriedade da SICA S/A. Área essa sem benfeitorias. NADA MAIS. São Pedro, 26 de maio de 2010. Eu, Delicio (Jéssica Delicio) Auxiliar, pesquisei e digitei, sendo a mesma conferida e assinada pela Escrevente Autorizada.

  
Erna Hübler Flor  
Escrevente Autorizada



| EMOLUMENTOS      |            |
|------------------|------------|
| Ao Oficial       | R\$ 19,61; |
| Ao Estado        | R\$ 0,00;  |
| Ao IPESP         | R\$ 0,00;  |
| Ao Reg. Civil    | R\$ 0,00;  |
| Ao Trib. Justiça | R\$ 0,00;  |
| TOTAL            | R\$ 19,61. |

**CONFERE  
COM O ORIGINAL!**

Karla Lovato Peizzaro de Lasso  
CRC 1 SP 203142-0  
RG: 16.510.985-3  
Contadora



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Nicolau Mauro Nº 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax.: (19) 3481-1032 / 3481-179  
E-mail: reg.imoveis.spedro@uol.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Eliseu Sanchez - (Escritor)

MATRÍCULA N.º 18.897

REGISTRO GERAL

FOLHAS 1

LIVRO N.º 2

DATA 13/12/1993

**IMÓVEL:**- Um lote de terreno localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob nº 8 (oito) da quadra "A" do loteamento "Jardim Botânico", e qual contém a área superficial de 302,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), e que mede 11,00 (onze) metros de frente para a Rua 1 (um), igual medida de largura nos fundos, onde divisa a área institucional, por 27,50 metros (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote nº 9 (nove) e pelo lado esquerdo com o lote nº 7 (sete), lote esse sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIA:**- **COBRASCO S/A.**, CGC/MF 51.226.967-0001-27, com sede em São Paulo, a Avenida Brigadeiro Maria Lima, 1.483, 10º andar, conjuntos 1.001 e 1.002. **TÍTULO AQUISITIVO:**- havido da matrícula nº 18.414. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:**- não consta. **NADA MAIS.** O Oficial:   
*(Eliseu Sanchez)*

**R. 1 / 18.897.** São Pedro, 13 de dezembro de 1993. Por Escritura de Venda e Compra lavrada pelo 1º Cartório local aos 4 de outubro de 1993, a fls. 103/104 do livro 330, pela importância de R\$401.740,00 (quatrocentos e um mil, setecentos e quarenta cruzeiros reais), a proprietária, neste ato representada por Silmar Pauletti, brasileiro, casado, do comércio, R.G. 10.464.368-SP e CIC 004.778.848-81, residente nesta cidade à Rua José Delício, 82, Recanto das Águas, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **ANTONIO LEONEL SEQUEIRA MACHADO**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, R.G. 3.321.126-SP e CIC 058.622.808-04, residente em São Paulo, à Rua Antonio José dos Santos, 1.144, aptº 135. **NADA MAIS.** O Oficial:   
*(Eliseu Sanchez)*

(SEGUE NO VERSO)

18897

MATRÍCULA N.º



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Nicolau Mauro Nº 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax.: (19) 3481-1032 / 3481-  
E-mail: reg.imoveis.spedro@uol.com.br

MATRICULA  
18.897

FOLHA  
01  
VERSO

AV. 2, EM 05 DE JULHO DE 2010. ( INSCRIÇÃO CADASTRAL )  
O imóvel desta matrícula atualmente encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de São Pedro sob o nº 174/N.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

AV. 3, EM 05 DE JULHO DE 2010. ( DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO )  
Pelo Decreto Municipal nº 2.767 de 10 de setembro de 1993, procedo a esta averbação para ficar constando que a Rua 01 (um), mencionada nesta matrícula, atualmente denomina-se Alameda das Acácias.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

R. 4, EM 05 DE JULHO DE 2010. ( DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL )  
Pela Escritura de Desapropriação Amigável lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 18 de maio de 2010 (Livro 0195, págs. 219/223), por Certidão datada de 02 de junho de 2010, pelo valor de R\$26.290,88, foi o imóvel desta matrícula desapropriado amigavelmente pelo MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, inscrito no CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, para fins de abrigar uma unidade escolar de educação básica, nos termos do Decreto Municipal 4.995 de 14 de abril de 2010.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )



Controle:



66184

Página: 0002/0002

|                    |     |       |
|--------------------|-----|-------|
| Ao Oficial....:    | R\$ | 19,61 |
| Ao Estado.....:    | R\$ | 0,00  |
| Ao IPESP.....:     | R\$ | 0,00  |
| Ao Reg. Civil: R\$ |     | 0,00  |
| Ao Trib. Just: R\$ |     | 0,00  |
| Total.....:        | R\$ | 19,61 |

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, nos termos do § 1º c art. 19 da Lei nº 6.015, de 26/12/73, e que sobre o imóvel não pesa ônus de espécie alguma até esta data. referido é verdade e dou fé.

São Pedro-SP, 08 de julho de 2010

*Elmer Flor*

Elmer Nicodemo Flor



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Nicolau Mauro Nº 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax: (19) 3481-1032 / 3481-179  
E-mail: reg.imoveis.spedro@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
da Comarca de São Pedro - São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 27.697

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 18/03/2010

MATRÍCULA N.º 027697

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o nº 16 (dezesesseis) da Quadra A do loteamento denominado Jardim Botânico II, o qual contém a área de 395,08 m² (trezentos e noventa e cinco metros quadrados), e as medidas de 6,00 m (seis metros) de frente para a Alameda dos Resedás; 15,00 m (quinze metros) de largura no fundo, onde divisa com o Loteamento Jardim Botânico I; 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, divisando com o Lote 15, e pelo lado direito mede 14,14 m (catorze metros e catorze centímetros) em curva, na confluência dessa Alameda dos Resedás com a Avenida Angelo Franzin, e mais 18,50 m (dezoito metros e cinquenta centímetros) em reta, acompanhando o alinhamento dessa Avenida Angelo Franzin, fechando o perímetro. Lote esse sem benfeitorias.

**PROPRIETÁRIA:** COBRASCO S/A., CNPJ 51.226.967/0001-27, com sede na cidade de São Paulo, Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.982, 6º andar, conjunto 603.

**REGISTRO ANTERIOR:** Navido do seu loteamento registrado em 12/08/1994, sob o nº 2 na matrícula nº 19.079, aberta em 12/04/1994.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

AV. 1, EM 03 DE MAIO DE 2010. ( INSCRIÇÃO CADASTRAL )

O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de São Pedro sob o nº 907/N.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

R. 2, EM 03 DE MAIO DE 2010. ( VENDA E COMPRA )

Pela Escritura de Venda e Compra lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 07 de abril de 2010 (Livro 194, págs. 250/253), a proprietária, COBRASCO S/A, já qualificada, pelo valor de R\$5.700,00, vendeu o imóvel desta matrícula para ANTONIO LEONEL SEQUEIRA MACHADO, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 3.321.126-7-SSP/SP, CPF 058.622.808-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, à Rua Edson, 513, apto. 121, Campo Belo.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

R. 4, EM 05 DE JULHO DE 2010.. ( DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL )

Pela Escritura de Desapropriação Amigável lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 18 de maio de 2010 (Livro 0195, págs. 219/223), por Certidão datada de 02 de junho de 2010, pelo valor de R\$34.334,80, foi o imóvel desta matrícula desapropriado amigavelmente pelo MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, inscrito no CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, para fins de abrigar uma unidade escolar de educação básica, nos termos do Decreto Municipal 4.995 de 14 de abril de 2010.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

(SEGUE NO VERSO)



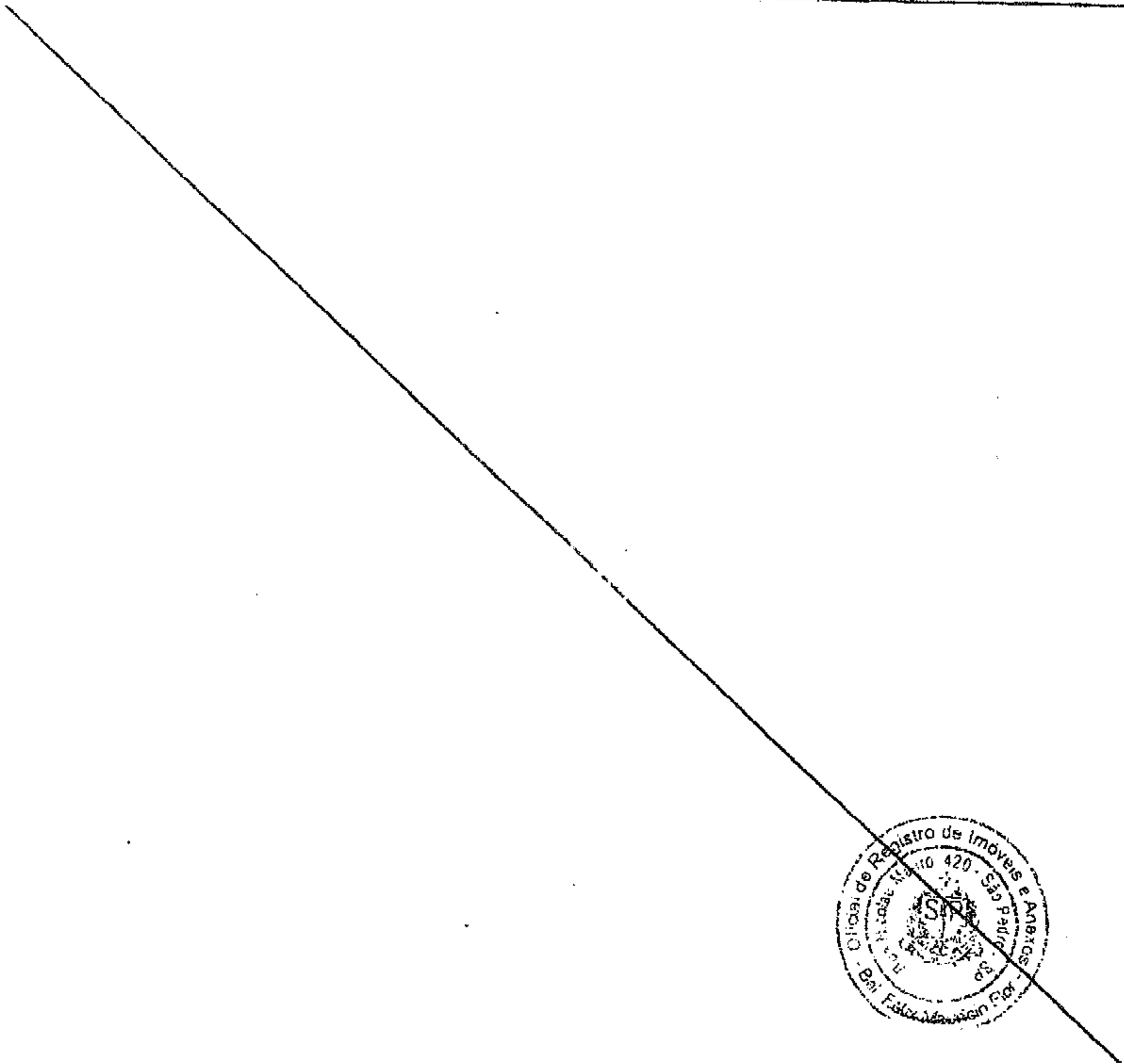
**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO**  
 Rua Nicolau Mauro Nº 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax.: (19) 3481-1032 / 3481-1177  
 E-mail: reg.imoveis.spedro@uol.com.br

MATRÍCULA  
27.697

FOLHA  
01  
VERSO

AV. 4, EM 05 DE JULHO DE 2010. ( RETIFICAÇÃO )  
 Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, procedo a esta averbação para corrigir a seqüência do ato praticado na folha 01-frente, uma vez que a seqüência correta é R. 3 (três) em 05 de julho de 2010 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, e não como constou.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )



Controle: 66190

Página: 0002/0002

|                     |       |
|---------------------|-------|
| Ao Oficial....: R\$ | 19,61 |
| Ao Estado....: R\$  | 0,00  |
| Ao IPESP.....: R\$  | 0,00  |
| Ao Reg. Civil: R\$  | 0,00  |
| Ao Trib. Just: R\$  | 0,00  |
| Total.....: R\$     | 19,61 |

**CERTIFICO** que a presente copia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 26/12/73, e que sobre o imóvel não pesa ônus de espécie alguma até esta data. C referido é verdade e dou fé.

São Pedro-SP, 08 de julho de 2010

*Elmer Flor*  
 Elmer Nicodemo Flor



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Nicolau Mauro Nº 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax.: (19) 3481-1032 / 3481-1796  
E-mail: reg.imoveis.spedro@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 27.696

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 18/03/2010

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o nº 15 (quinze) da Quadra A do loteamento denominado Jardim Botânico II, o qual contém a área de 302,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados), e as medidas de 11,00 m (onze metros) de frente para a Alameda dos Resedás; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Loteamento Jardim Botânico I; por 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote 16, e pelo lado esquerdo com o Lote 14. Lote esse sem benfeitorias.

**PROPRIETÁRIA:** COBRASCO S/A., CNPJ 51.226.967/0001-27, com sede na cidade de São Paulo, Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.982, 6º andar, conjunto 603.

**REGISTRO ANTERIOR:** Havido do seu loteamento registrado em 12/08/1994, sob o nº 2 na matrícula nº 19.079, aberta em 12/04/1994.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

AV. 1, EM 03 DE MAIO DE 2010. ( INSCRIÇÃO CADASTRAL )

O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de São Pedro sob o nº 906/N

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

R. 2, EM 03 DE MAIO DE 2010. ( VENDA E COMPRA )

Pela Escritura de Venda e Compra lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 07 de abril de 2010 (Livro 194, págs. 250/253), a proprietária, COBRASCO S/A, já qualificada, pelo valor de R\$4.400,00, vendeu o imóvel desta matrícula para ANTONIO LEONEL SEQUEIRA MACHADO, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 3.321.126-7-SSP/SP, CPF 058.622.808-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, à Rua Edson, 513, apto. 121, Campo Belo.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

R. 3, EM 05 DE JULHO DE 2010. ( DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL )

Pela Escritura de Desapropriação Amigável lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 18 de maio de 2010 (Livro 0195, págs. 219/223), por Certidão datada de 02 de junho de 2010, pelo valor de R\$26.290,88, foi o imóvel desta matrícula desapropriado amigavelmente pelo MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, inscrito no CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, para fins de abrigar uma unidade escolar de educação básica, nos termos do Decreto Municipal 4.995 de 14 de abril de 2010.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )



MATRÍCULA N.º 027696

Controle:



66192

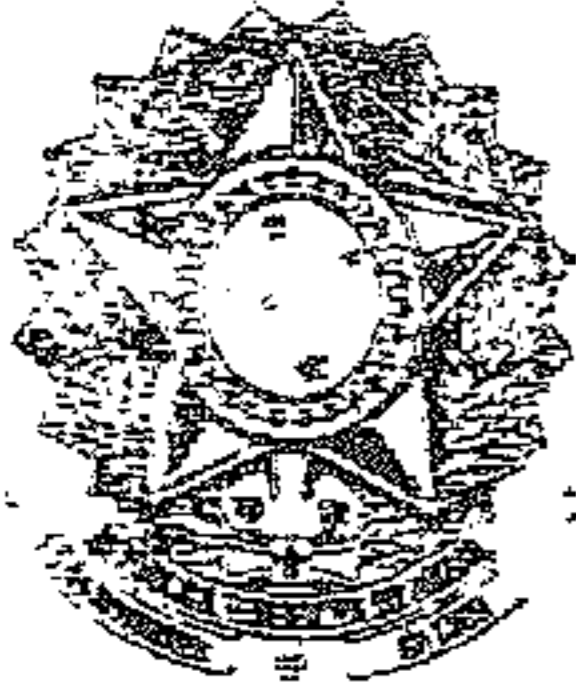
Página: 0001/0001

|                |     |       |
|----------------|-----|-------|
| Ao Oficial.... | R\$ | 19,61 |
| Ao Estado....  | R\$ | 0,00  |
| Ao IPESP.....  | R\$ | 0,00  |
| Ao Reg. Civil: | R\$ | 0,00  |
| Ao Trib. Just: | R\$ | 0,00  |
| Total.....     | R\$ | 19,61 |

**CERTIFICADO** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 26/12/73, e que sobre o imóvel não pesa ônus de espécie alguma até esta data. O referido é verdade e dou fé.

São Pedro-SP, 08 de julho de 2010

*Elmer Nicodemo Flor*  
Elmer Nicodemo Flor



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Nicolau Mauro N° 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax: (19) 3481-1032 3481-1799  
E-mail: reg.imoveis.spedro@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 27.695

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 18/03/2010

027695

MATRÍCULA N.º

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n° 14 (catorze) da Quadra A do loteamento denominado Jardim Botânico II, o qual contém a área de 302,50 m² (trezentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados), e as medidas de 11,00 m (onze metros) de frente para a Alameda dos Resedás; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Loteamento Jardim Botânico I; por 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote 15, e pelo lado esquerdo com o Lote 13. Lote esse sem benfeitorias.

**PROPRIETÁRIA:** COBRASCO S/A., CNPJ 51.226.967/0001-27, com sede na cidade de São Paulo, Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.982, 6° andar, conjunto 603.

**REGISTRO ANTERIOR:** Havido do seu loteamento registrado em 12/08/1994, sob o n° 2 na matrícula n° 19.079, aberta em 12/04/1994.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

AV. 1, EM 03 DE MAIO DE 2010. ( INSCRIÇÃO CADASTRAL )

O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de São Pedro sob o n° 905/N.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

R. 2, EM 03 DE MAIO DE 2010. ( VENDA E COMPRA )

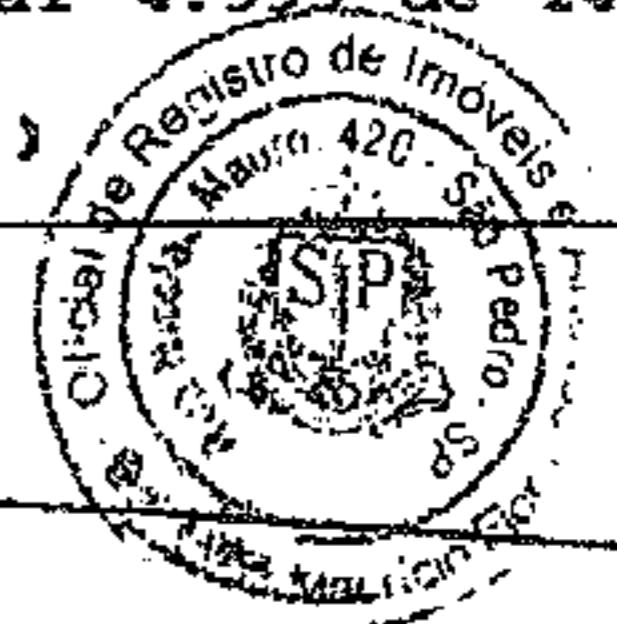
Pela Escritura de Venda e Compra lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 07 de abril de 2010 (Livro 194, págs. 250/253), a proprietária, COBRASCO S/A, já qualificada, pelo valor de R\$4.400,00, vendeu o imóvel desta matrícula para ANTONIO LEONEL SEQUEIRA MACHADO, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 3.321.126-7-SSP/SP, CPF 058.622.808-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, à Rua Edson, 513, apto. 121, Campo Belo.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

R. 3, EM 05 DE JULHO DE 2010. ( DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL )

Pela Escritura de Desapropriação Amigável lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 18 de maio de 2010 (Livro 0195, págs. 219/223), por Certidão datada de 02 de junho de 2010, pelo valor de R\$26.290,88, foi o imóvel desta matrícula desapropriado amigavelmente pelo MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, inscrito no CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, para fins de abrigar uma unidade escolar de educação básica, nos termos do Decreto Municipal 4.995 de 14 de abril de 2010.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )



Controle:



66191

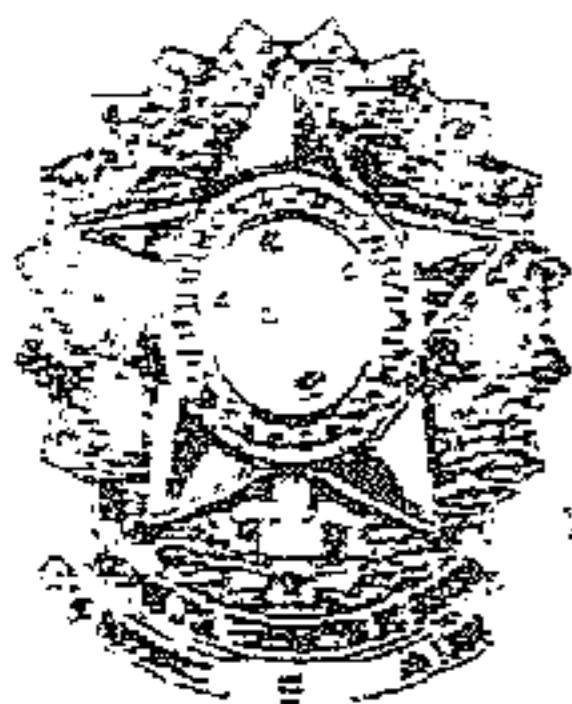
Página: 0001/0001

Ao Oficial....: R\$ 19,61  
Ao Estado....: R\$ 0,00  
Ao IPESP.....: R\$ 0,00  
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00  
Ao Trib. Just: R\$ 0,00  
Total.....: R\$ 19,61

CERTIFICADO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 26/12/73, e que sobre o imóvel não pesa ônus de espécie alguma até esta data. O referido é verdade e dou fé.

São Pedro-SP, 08 de julho de 2010

*Elmer Nicodemo Flor*



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Nicolau Mauro N° 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax: (19) 3481-1032 / 3481-1796  
E-mail: reg.imoveis.spedro@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
da Comarca de São Pedro - Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 27.694

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 18/03/2010

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n° 13 (treze) da Quadra A do loteamento denominado Jardim Botânico II, o qual contém a área de 302,50 m² (trezentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados), e as medidas de 11,00 m (onze metros) de frente para a Alameda dos Resedás; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Loteamento Jardim Botânico I; por 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o Lote 14, e pelo lado esquerdo com o Lote 12. Lote esse sem benfeitorias.

**PROPRIETÁRIA:** COBRASCO S/A., CNPJ 51.226.967/0001-27, com sede na cidade de São Paulo, Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.982, 6° andar, conjunto 603.

**REGISTRO ANTERIOR:** Havido do seu loteamento registrado em 12/08/1994, sob o n° 2 na matrícula n° 19.079, aberta em 12/04/1994.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

AV. 1, EM 03 DE MAIO DE 2010. ( INSCRIÇÃO CADASTRAL )

O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de São Pedro sob o n° 904/M.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

R. 2, EM 03 DE MAIO DE 2010. ( VENDA E COMPRA )

Pela Escritura de Venda e Compra lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 07 de abril de 2010 (Livro 194, págs. 250/253), a proprietária, COBRASCO S/A, já qualificada, pelo valor de R\$4.400,00, vendeu o imóvel desta matrícula para ANTONIO LEONEL SEQUEIRA MACHADO, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 3.321.126-7-SSP/SP, CPF 058.622.808-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, à Rua Edson, 513, apto. 121, Campo Belo.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

R. 3, EM 05 DE JULHO DE 2010. ( DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL )

Pela Escritura de Desapropriação Amigável lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 18 de maio de 2010 (Livro 0195, págs. 219/223), por Certidão datada de 02 de junho de 2010, pelo valor de R\$26.290,88, foi o imóvel desta matrícula desapropriado amigavelmente pelo MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, inscrito no CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, para fins de abrigar uma unidade escolar de educação básica, nos termos do Decreto Municipal 4.995 de 14 de abril de 2010.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )



MATRÍCULA N.º 027694

Controle:



66189

Página: 0001/0001

|                |     |       |
|----------------|-----|-------|
| Ao Oficial.... | R\$ | 19,61 |
| Ao Estado....  | R\$ | 0,00  |
| Ao IPESP.....  | R\$ | 0,00  |
| Ao Reg. Civil: | R\$ | 0,00  |
| Ao Trib. Just: | R\$ | 0,00  |
| Total.....     | R\$ | 19,61 |

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 26/12/73, e que sobre o imóvel não pesa ônus de espécie alguma até esta data. O referido é verdade e dou fé.

São Pedro-SP, 08 de julho de 2010

*Elmer Nicodemo Flor*

Elmer Nicodemo Flor



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Nicolau Mauro N° 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax: (19) 3481-1032 / 3481-1790  
E-mail: reg.imoveis.spedro@uol.com.br

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
da Comarca de São Pedro, Estado de São Paulo

01

MATRÍCULA N.º 27.693

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

LIVRO N.º 2

DATA 18/03/2010

MATRÍCULA N.º 027693

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o n° 12 (doze) da Quadra A do loteamento denominado Jardim Botânico II, o qual contém a área de 395,08 m² (trezentos e noventa e cinco virgula zero oito metros quadrados), e as medidas de 6,00 m (seis metros) de frente para a Alameda dos Resedás; 15,00 m (quinze metros) de largura no fundo, onde divisa com o Loteamento Jardim Botânico I; 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, divisando com o Lote 13, e pelo lado esquerdo mede 14,14 m (catorze metros e catorze centímetros) em curva, na confluência dessa Alameda dos Resedás com a Alameda das Acácias, e mais 18,50 m (dezoito metros e cinquenta centímetros) em reta, acompanhando o alinhamento dessa Alameda das Acácias, fechando o perímetro. Loté esse sem benfeitorias.

**PROPRIETÁRIA:** COBRASCO S/A., CNPJ 51.226.967/0001-27, com sede na cidade de São Paulo, Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 1.982, 6° andar, conjunto 603.

**REGISTRO ANTERIOR:** Havido do seu loteamento registrado em 12/08/1994, sob o n° 2 na matrícula n° 19.079, aberta em 12/04/1994.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

AV. 1, EM 03 DE MAIO DE 2010. ( INSCRIÇÃO CADASTRAL )

O imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de São Pedro sob o n° 903/N.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

R. 2, EM 03 DE MAIO DE 2010. ( VENDA E COMPRA )

Pela Escritura de Venda e Compra lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 07 de abril de 2010 (Livro 194, págs. 250/253), a proprietária, COBRASCO S/A, já qualificada, pelo valor de R\$5.700,00, vendeu o imóvel desta matrícula para ANTONIO LEONEL SIQUEIRA MACHADO, brasileiro, viúvo, aposentado, RG 3.321.126-7-SSP/SP, CPF 058.622.808-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, à Rua Edson, 513, apto. 121, Campo Belo.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

R. 3, EM 05 DE JULHO DE 2010. ( DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL )

Pela Escritura de Desapropriação Amigável lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 18 de maio de 2010 (Livro 0195, págs. 219/223), por Certidão datada de 02 de junho de 2010, pelo valor de R\$34.334,80, foi o imóvel desta matrícula desapropriado amigavelmente pelo MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, inscrito no CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, para fins de abrigar uma unidade escolar de educação básica, nos termos do Decreto Municipal 4.995 de 14 de abril de 2010.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

Controle:



Página: 0001/0001

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Ao Oficial....: | R\$ 19,61 |
| Ao Estado....:  | R\$ 0,00  |
| Ao IPESP.....:  | R\$ 0,00  |
| Ao Reg. Civil:  | R\$ 0,00  |
| Ao Trib. Just:  | R\$ 0,00  |
| Total.....:     | R\$ 19,61 |

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei n° 6.015, de 26/12/73, e que sobre o imóvel não pesa ônus de espécie alguma até esta data. O referido é verdade e dou fé.

São Pedro-SP, 08 de julho de 2010

*Elmer Flor*  
Elmer Nicodemo Flor



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO**

Rua Nicolau Mauro N° 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax.:(19) 3481-1032 / 3481-179  
E-mail: reg.imoveis.spedro@uol.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Eliseu Sanchez*

MATRÍCULA N.º **18.899**

REGISTRO GERAL

FOLHAS **1**

LIVRO N.º **2**

DATA **14/12/1993**

18899  
MATRÍCULA N.º

**IMÓVEL:**- Um lote de terreno localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob nº 10 (dez) da quadra "A" do Loteamento "Jardim Botânico", possuindo a área superficial de 343,75 m2 (trezentos e quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), e que mede 12,50 metros (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua 1 (um), igual medida de largura nos fundos, onde divisa com a Área Institucional, por 27,50 metros (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo, em cada face lateral, divisando pelo lado do direito de quem de frente olha para o imóvel com propriedade da Sica-sa, e pelo lado esquerdo com o lote nº 9 (nove), lote esse sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIA:**- COBRASCO S/A., CGC/MF 51.226.967/0001-27, com sede em São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.483, 10º andar, conjuntos 1.001 e 1.002. **TÍTULO AQUISITIVO:**- havido da matrícula nº 18.414. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:**- não consta. **NADA MAIS.** O Oficial: *(Eliseu Sanchez)*.

**R. 1 / 18.899.** São Pedro, 14 de dezembro de 1993. Por Escritura de Venda e Compra lavrada pelo 1º Cartório local aos 4 de outubro de 1993, a fls. 107/108 do livro 330, pela importância de Cr\$456.520,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte cruzeiros reais), a proprietária, neste ato representada por Silmar Pauletti, brasileiro, casado, do comércio, R.G. 10.464.368-SP e CIC 004.778.848-81, residente nesta cidade à Rua José Delício, 82, Recanto das Águas, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO LEONEL SEQUEIRA MACHADO, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, R.G. 3.321.126-SP e CIC 058.622.808-04, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Antonio José dos Santos, 1.144, aptº 135. **NADA MAIS.** O Oficial: *(Eliseu Sanchez)*.

(SEGUE NO VERSO)



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**  
**COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO**

Rua Nicolau Mauro Nº 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax.: (19) 3481-1032 / 3481-179  
E-mail: reg.imoveis.spedro@uol.com.br

MATRÍCULA  
18.899

FOLHA  
01  
VERSO

AV. 2, EM 05 DE JULHO DE 2010. ( INSCRIÇÃO CADASTRAL )  
O imóvel desta matrícula atualmente encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de São Pedro sob o nº 176/N.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

AV. 3, EM 05 DE JULHO DE 2010. ( DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO )  
Pelo Decreto Municipal nº 2.767 de 10 de setembro de 1993, procedo a esta averbação para ficar constando que a Rua 01 (um), mencionada nesta matrícula, atualmente denomina-se Alameda das Acácias.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

R. 4, EM 05 DE JULHO DE 2010. ( DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL )  
Pela Escritura de Desapropriação Amigável lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 18 de maio de 2010 (Livro 0195, págs. 219/223), por Certidão datada de 02 de junho de 2010, pelo valor de R\$29.876,00, foi o imóvel desta matrícula desapropriado amigavelmente pelo MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, inscrito no CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, para fins de abrigar uma unidade escolar de educação básica, nos termos do Decreto Municipal 4.995 de 14 de abril de 2010.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Nicodemo Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )



Controle:



66187

Página: 0002/0002

|                |     |       |
|----------------|-----|-------|
| Ao Oficial.... | R\$ | 19,61 |
| Ao Estado....  | R\$ | 0,00  |
| Ao IPESP.....  | R\$ | 0,00  |
| Ao Reg. Civil: | R\$ | 0,00  |
| Ao Trib. Just: | R\$ | 0,00  |
| Total.....     | R\$ | 19,61 |

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 26/12/73, e que sobre o imóvel não pesa ônus de espécie alguma até esta data. O referido é verdade e dou fé.

São Pedro-SP, 08 de julho de 2010

*Elmer Nicodemo Flor*



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Nicolau Mauro N° 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax.: (19) 3481-1032 / 3481-  
E-mail: reg.imoveis.spedro@uol.com.br

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PEDRO**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Eliaseu Sanchez* - (Cartório)

MATRÍCULA N.º 18.898

REGISTRO GERAL

FOLHAS 1

LIVRO N.º 2

DATA 14/12/1993

**IMÓVEL:-** Um lote de terreno localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob nº 9 (nove) da quadra "A", do Loteamento "Jardim Botânico", o qual contém a área superficial de 302,50 m<sup>2</sup> (trezentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), e que mede 11,00 (onze) metros de frente para a Rua 1 (um), igual medida de largura nos fundos, onde divisa com a área institucional, por 27,50 metros (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo, em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote nº 10 (dez) e pelo lado esquerdo com o lote nº 8 (oito), lote esse sem benfeitorias. **PROPRIETÁRIA:-** COBRASCO S/A., CGC/MF sob número 51.226.967/0001-27, com sede em São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.483, 10º andar, conjuntos 1.001 e 1.002. **TÍTULO AQUISITIVO:-** havido da matrícula nº 18.414. **INSCRIÇÃO CADASTRAL:-** não consta. NADA MAIS. O Oficial: *(Eliaseu Sanchez)*.

R. 1 / 18.898. São Pedro, 14 de dezembro de 1993. Por Escritura de Venda e Compra lavrada pelo 1º Cartório local aos 4 de outubro de 1993, a fls. 105/106 do livro 330, pela importância de R\$401.740,00 (quatrocentos e um mil, setecentos e quarenta cruzeiros reais), a proprietária, neste ato representada por Silmar Pauletti, brasileiro, casado, do comércio, R.G. 004.778.848-81, residente nesta cidade à Rua José Delício, 82, Recanto das Águas, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **ANTONIO LEONEL SEQUEIRA MACHADO**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, R.G. nº 3.321.126-SP e CIC 058.622.808-04, residente em São Paulo, à Rua Antonio José dos Santos, 1.244, aptº 135. NADA MAIS. O Oficial: *(Eliaseu Sanchez)*.

(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA N.º 18898



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE SÃO PEDRO - SÃO PAULO

Rua Nicolau Mauro Nº 420 - Centro - CEP - 13520-000 - Fone/Fax.: (19) 3481-1032 / 3481-179  
E-mail: reg.imoveis.spedro@uol.com.br

MATRÍCULA  
19.998

FOLHA  
01  
VERSO

AV. 2, EM 05 DE JULHO DE 2010. ( INSCRIÇÃO CADASTRAL )  
O imóvel desta matrícula atualmente encontra-se cadastrado junto à Prefeitura Municipal de São Pedro sob o nº 175/N.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

AV. 3, EM 05 DE JULHO DE 2010. ( DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO )  
Pelo Decreto Municipal nº 2.767 de 10 de setembro de 1993, procedo a esta averbação para ficar constando que a Rua 01 (um), mencionada nesta matrícula, atualmente denomina-se Alameda das Acácias.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )

R. 4, EM 05 DE JULHO DE 2010. ( DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL )  
Pela Escritura de Desapropriação Amigável lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexo de São Pedro em 18 de maio de 2010 (Livro 0195, págs. 219/223), por Certidão datada de 02 de junho de 2010, pelo valor de R\$26.290,88, foi o imóvel desta matrícula desapropriado amigavelmente pelo MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO, inscrito no CNPJ 46.415.998/0001-96, com sede nesta cidade de São Pedro, à Rua Valentim Amaral, 748, Centro, para fins de abrigar uma unidade escolar de educação básica, nos termos do Decreto Municipal 4.995 de 14 de abril de 2010.

O OFICIAL SUBSTITUTO, *Elmer Flor* ( ELMER NICODEMO FLOR )



Controle:



66186

Página: 0002/0002

|                 |     |       |
|-----------------|-----|-------|
| Ao Oficial....: | R\$ | 19,61 |
| Ao Estado....:  | R\$ | 0,00  |
| Ao IPESP....:   | R\$ | 0,00  |
| Ao Reg. Civil:  | R\$ | 0,00  |
| Ao Trib. Just:  | R\$ | 0,00  |
| Total.....:     | R\$ | 19,61 |

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, nos termos do § 1º art. 19 da Lei nº 6.015, de 26/12/73, e que sobre o imóvel não pesa ônus de espécie alguma até esta data. referido é verdade e dou fé.

São Pedro-SP, 08 de julho de 2010

*Elmer Flor*  
Elmer Nicodemo Flor



# MEMORIAL DE UNIFICAÇÃO

Proprietário: Prefeitura do Município de São Pedro

Local:

Rua 01 (um) atual, Alameda das Acácias, lote 08, quadra A, CPD 174/N, Bairro Jardim Botânico.

Rua 01 (um) atual, Alameda das Acácias, lote 09, quadra A, CPD 175/N, Bairro Jardim Botânico.

Rua 01 (um) atual, Alameda das Acácias, lote 10, quadra A, CPD 176/N, Bairro Jardim Botânico.

Alameda dos Resedás, lote 12, quadra A, CPD 903/N, Bairro Jardim Botânico II.

Alameda dos Resedás, lote 13, quadra A, CPD 904/N, Bairro Jardim Botânico II.

Alameda dos Resedás, lote 14, quadra A, CPD 905/N, Bairro Jardim Botânico II.

Alameda dos Resedás, lote 15, quadra A, CPD 906/N, Bairro Jardim Botânico II.

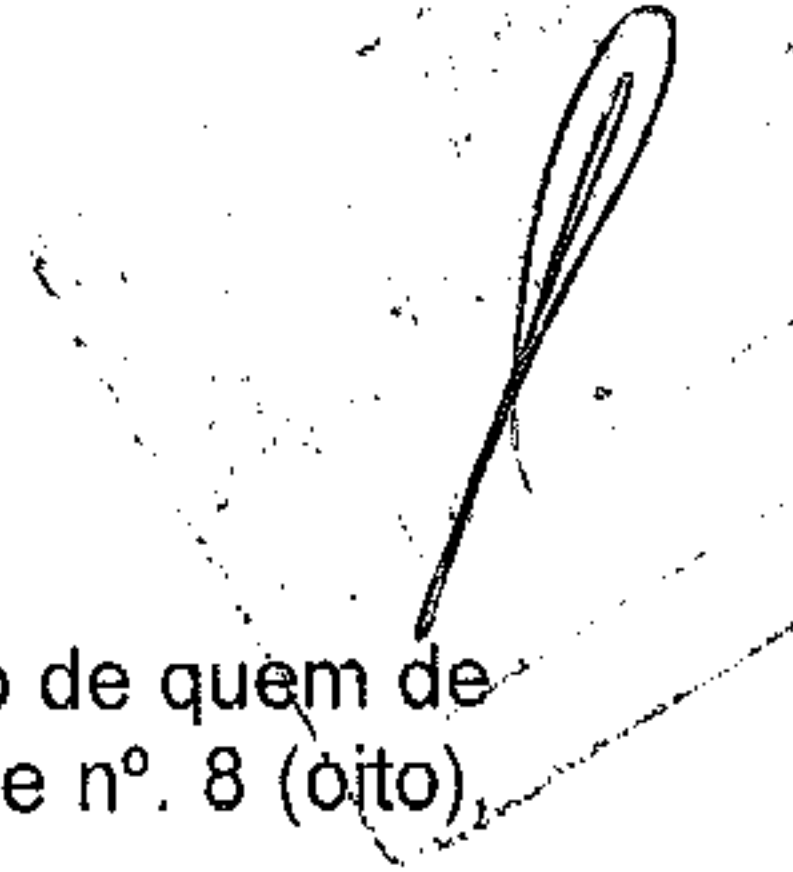
Alameda dos Resedás, lote 16, quadra A, CPD 907/N, Bairro Jardim Botânico II.

## Situação Atual:

**Matricula nº 18.414** - Área Institucional, localizada na Quadra A, com 3.603,00 m<sup>2</sup> (três mil seiscentos e três quadrados), e as medidas de 103,00 m (cento e três metros) de frente para a Avenida Angelo Franzin; igual medida de largura no fundo, divisando com os Lotes 02 a 10 da Quadra A; por 35,00 m (trinta e cinco metros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha a área com o Loteamento Cidade Jardim, e pelo lado esquerdo com propriedade da SICA S/A. Área essa sem benfeitorias.

**Matricula nº. 18.897** - Um lote de terreno localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob nº. 8 (oito) da quadra "A" do Loteamento denominado "Jardim Botânico", o qual contém a área superficial de 302,50m<sup>2</sup> (trezentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), e que mede 11,00 (onze) metros de frente para a Rua 1 (um), atual Alameda das Acácias, igual medida de largura nos fundos, onde divisa a área institucional, por 27,50 metros (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote nº. 9 (nove) e pelo lado esquerdo com o lote nº. 7 (sete), lote esse sem benfeitorias.

**Matricula nº. 18.898** - Um lote de terreno localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob nº. 9 (nove) da quadra "A" do Loteamento denominado "Jardim Botânico", o qual contém a área superficial de 302,50m<sup>2</sup> (trezentos e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), e que mede 11,00 (onze) metros de frente para a Rua 1 (um), atual Alameda das Acácias, igual medida de largura nos fundos, onde divisa com a área institucional, por 27,50 metros (vinte e sete metros e cinquenta



centímetros) da frente ao fundo, em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote nº. 10 (dez) e pelo lado esquerdo com o lote nº. 8 (oito), lote esse sem benfeitorias.

**Matricula nº. 18.899** - Um lote de terreno localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob nº. 10 (dez) da quadra "A" do Loteamento denominado "Jardim Botânico", possuindo a área superficial de 343,75m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), e que mede 12,50 (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua 1 (um), atual Alameda das Acácias, igual medida de largura nos fundos, onde divisa com a Área Institucional, por 27,50 metros (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo, em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com propriedade da Sicasa, e pelo lado esquerdo com o lote nº. 9 (nove), lote esse sem benfeitorias.

**Matricula nº. 27.693** - Um lote de terreno, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o nº. 12 (doze) da Quadra "A" do loteamento denominado Jardim Botânico II, qual contém a área de 395,08m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e cinco vírgula zero oito metros quadrados), e as medidas de 6,00 m (seis metros) de frente para a Alameda dos Resedás; 15,00 m (quinze metros) de largura no fundo, onde divisa com o Loteamento Jardim Botânico I; 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, divisando com o lote 13, e pelo lado esquerdo mede 14,14 m (catorze metros e catorze centímetros) em curva, na confluência dessa Alameda dos Resedas com Alameda das Acácias, e mais 18,50 m (dezoito metros e cinquenta centímetros) em reta, acompanhando o alinhamento dessa Alameda das Acácias, fechando o perímetro. Lote esse sem benfeitorias.

**Matricula nº. 27.694** - Um lote de terreno, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob nº. 13 (treze) da quadra "A" do Loteamento denominado "Jardim Botânico II", o qual contém a área de 302,50m<sup>2</sup> (trezentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados), e as medidas de 11,00 m (onze metros) de frente para a Alameda dos Resedás; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Loteamento Jardim Botânico I; por 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo, em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote nº. 14, e pelo lado esquerdo com o lote nº. 12. Lote esse sem benfeitorias.

**Matricula nº. 27.695** - Um lote de terreno, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob nº. 14 (catorze) da quadra "A" do Loteamento denominado "Jardim Botânico II", o qual contém a área de 302,50m<sup>2</sup> (trezentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados), e as medidas de 11,00 m (onze metros) de frente para a Alameda dos Resedás; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Loteamento Jardim Botânico I; por 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo, em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote nº 15, e pelo lado esquerdo com o lote nº. 13.- Lote esse sem benfeitorias.




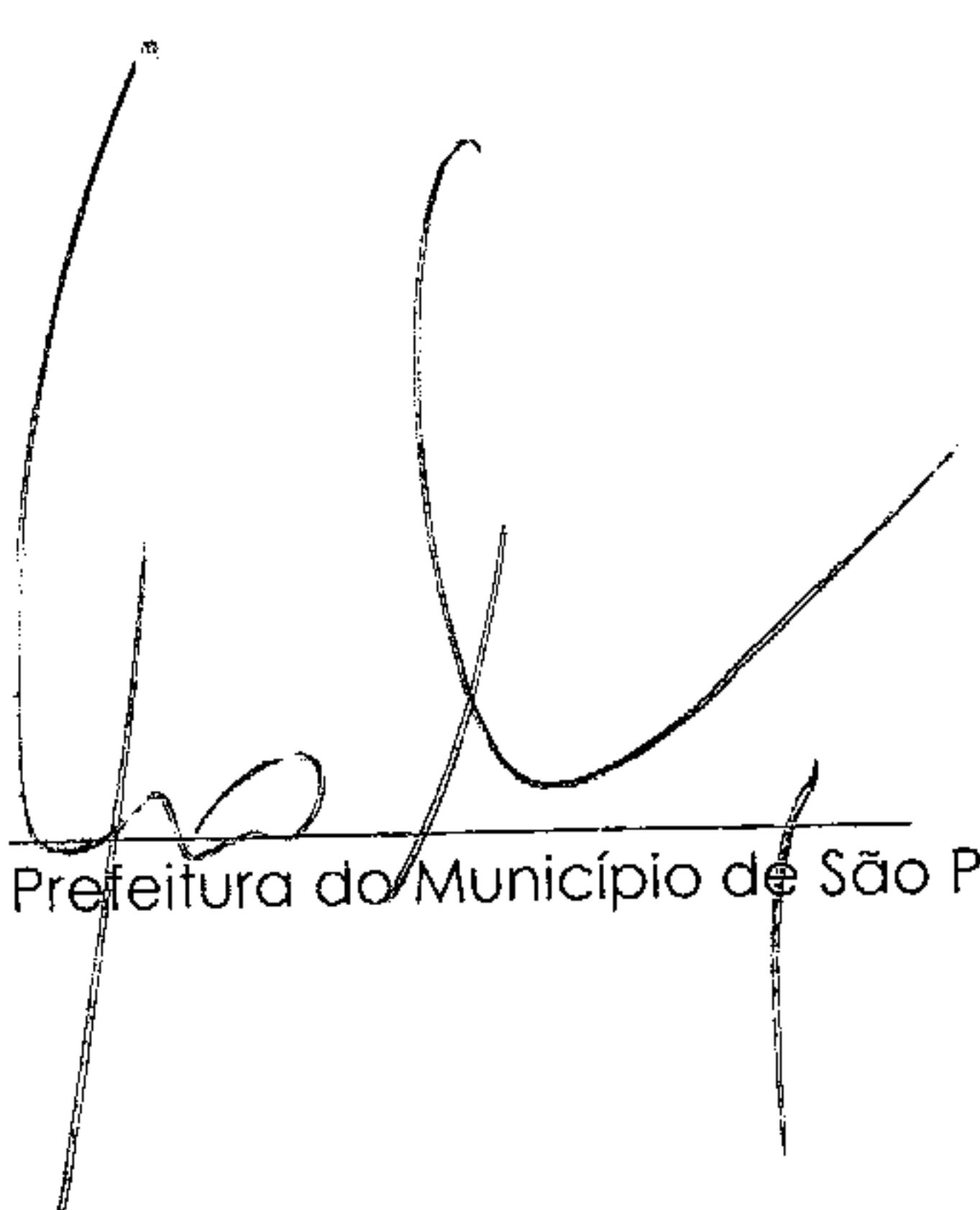
**Matricula nº. 27.696** - Um lote de terreno, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob nº. 15 (quinze) da quadra "A" do Loteamento denominado "Jardim Botânico II", o qual contém a área de 302,50m<sup>2</sup> (trezentos e dois vírgula cinquenta metros quadrados), e as medidas de 11,00 m (onze metros) de frente para a Alameda dos Resedás; igual medida de largura no fundo, onde divisa com o Loteamento Jardim Botânico I; por 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo, em cada face lateral, divisando pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel com o lote nº 16, e pelo lado esquerdo com o lote nº. 14. Lote esse sem benfeitorias.

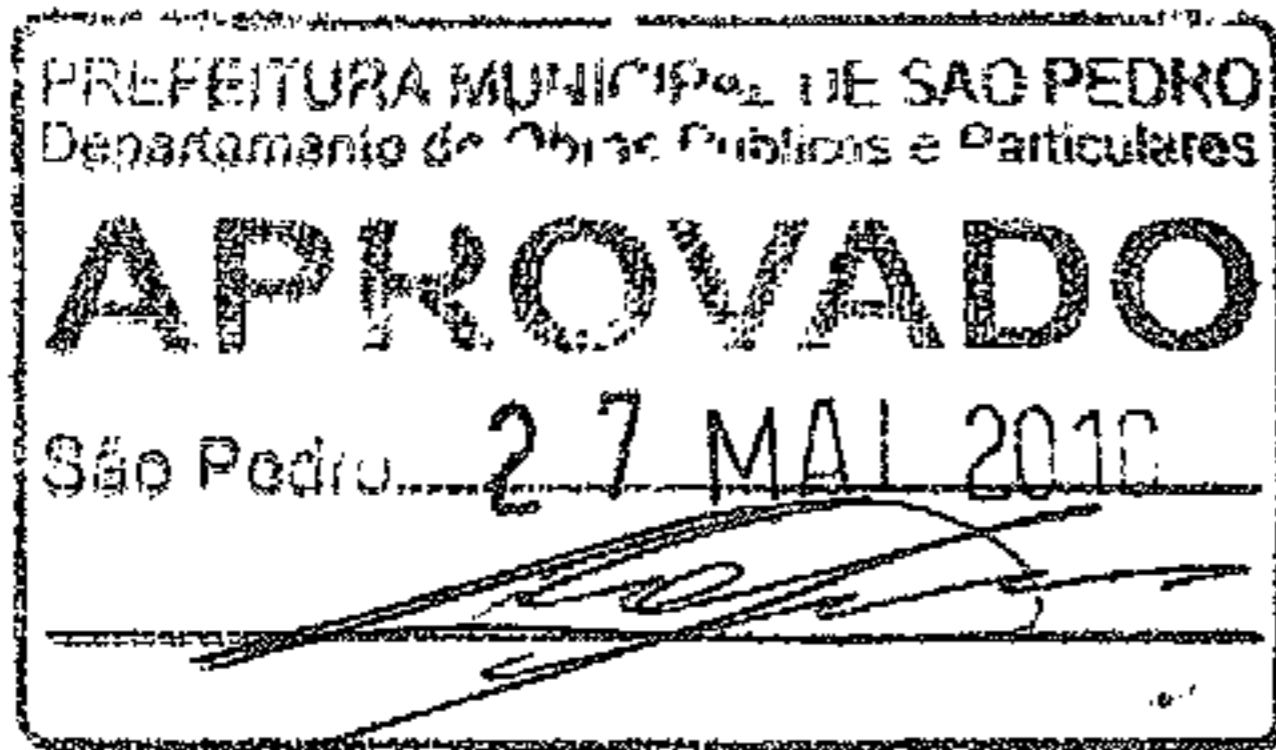
**Matricula nº. 27.697** - Um lote de terreno, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado sob o nº. 16 (dezesesseis) da Quadra "A" do loteamento denominado Jardim Botânico II, qual contém a área de 395,08m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e cinco vírgula zero oito metros quadrados), e as medidas de 6,00 m (seis metros) de frente para a Alameda dos Resedas; 15,00 m (quinze metros) de largura no fundo, onde divisa com o Loteamento Jardim Botânico I; 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo pelo lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, divisando com o lote 15, e pelo lado direito mede 14,14 m (catorze metros e catorze centímetros) em curva, na confluência dessa Alameda dos Resedas com a Avenida Angelo Franzin, e mais 18,50 m (dezoito metros e cinquenta centímetros) em reta, acompanhando o alinhamento dessa Avenida Angelo Franzin, fechando o perímetro. Lote esse sem benfeitorias.

### Situação Proposta

Um lote de terreno, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de São Pedro, designado como Área Institucional, do loteamento denominado Jardim Botânico, qual contém a área de 6.249,41m<sup>2</sup> (seis mil duzentos e quarenta e nove vírgula quarenta e dois metros quadrados), e as medidas de 121,50 m (cento e vinte e um metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida Angelo Franzin; 149,00 m (cento e quarenta e nove metros) de largura no fundo, em três segmentos de reta, ou seja, mede 68,50 m (sessenta e oito metros e cinquenta centímetros), divisando com os lotes 02 ao 07 da quadra "A", daí deflete à direita com mais 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros), divisando com o lote 07 da quadra "A", daí, deflete à esquerda e segue com mais 53,00 m (cinquenta e três metros) divisando com a Alameda das Acácias; 35,00 m (trinta e cinco metros) da frente ao fundo pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, divisando com o Loteamento Cidade Jardim, e pelo lado esquerdo mede 14,14 m (catorze metros e catorze centímetros) em curva, na confluência dessa Avenida Angelo Franzin com Alameda dos Resedas, e 45,00 m (quarenta e cinco metros) em reta, acompanhando o alinhamento dessa Alameda dos Resedas, e mais 14,14 m (catorze metros e catorze centímetros) em curva, na confluência dessa Alameda dos Resedas com Alameda das Acácias fechando o perímetro. Lote esse sem benfeitorias.

  
Eng<sup>o</sup> Mariana Pessoti  
CREA 5062084633  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
ART. 92221220101471232

  
Prefeitura do Município de São Pedro



**Luiz Fernando Costa Cayres**  
Arquiteto - CREA 0300-192-125

OBRA: PROJETO UNIFICAÇÃO

LOCAL:

RUA 1 (UM), ATUAL ALAMEDA DAS ACÁCIAS, L. 8, Q. "A", CPD 174/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.  
 RUA 1 (UM), ATUAL ALAMEDA DAS ACÁCIAS, L. 9, Q. "A", CPD 175/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.  
 RUA 1 (UM), ATUAL ALAMEDA DAS ACÁCIAS, L. 10, Q. "A", CPD 176/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.  
 ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 12, Q. "A", CPD 903/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.  
 ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 13, Q. "A", CPD 904/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.  
 ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 14, Q. "A", CPD 905/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.  
 ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 15, Q. "A", CPD 906/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.  
 ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 16, Q. "A", CPD 907/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO



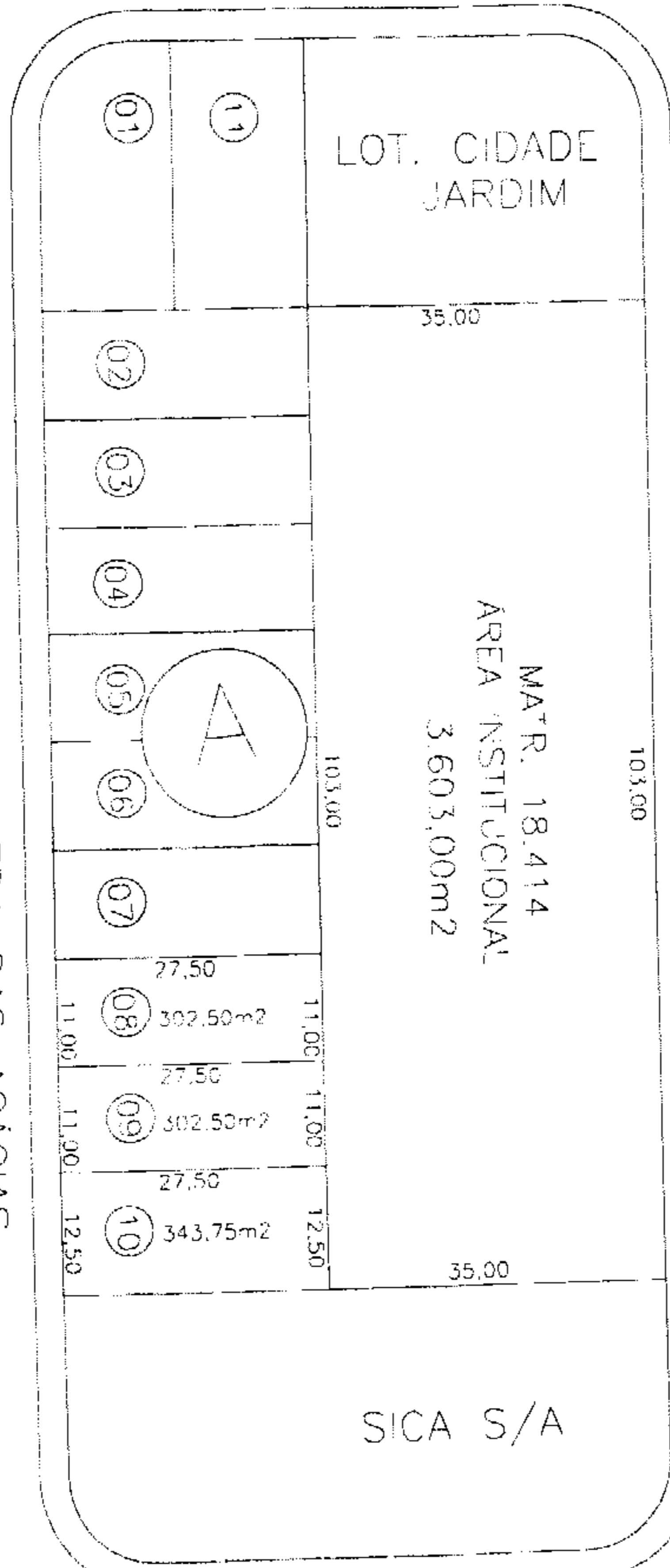
PROPRIETÁRIO

MARIANA PESSOTTI  
 ENG. CIVIL - C.R.E.A. 506.208.463.3  
 ART. 92221220101471232

SITUAÇÃO ATUAL

ALAMEDA DAS AZALÉIAS

R. EMILIA B. FELTRIM



ALAMEDA DAS ACÁCIAS

AVENIDA ANGELO FRANZIN



R. BELMIRO C. DE OLIVEIRA

R. SANTINA DANTE

ALAMEDA DOS RESEDÁS

SICA S/A

**OBRA: PROJETO UNIFICAÇÃO**

LOCAL:

RUA 1 (UM), ATUAL ALAMEDA DAS ACÁCIAS, L. 8, Q. "A", CPD 174/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.  
 RUA 1 (UM), ATUAL ALAMEDA DAS ACÁCIAS, L. 9, Q. "A", CPD 175/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.  
 RUA 1 (UM), ATUAL ALAMEDA DAS ACÁCIAS, L. 10, Q. "A", CPD 176/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.  
 ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 12, Q. "A", CPD 903/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.  
 ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 13, Q. "A", CPD 904/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.  
 ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 14, Q. "A", CPD 905/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.  
 ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 15, Q. "A", CPD 906/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.  
 ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 16, Q. "A", CPD 907/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

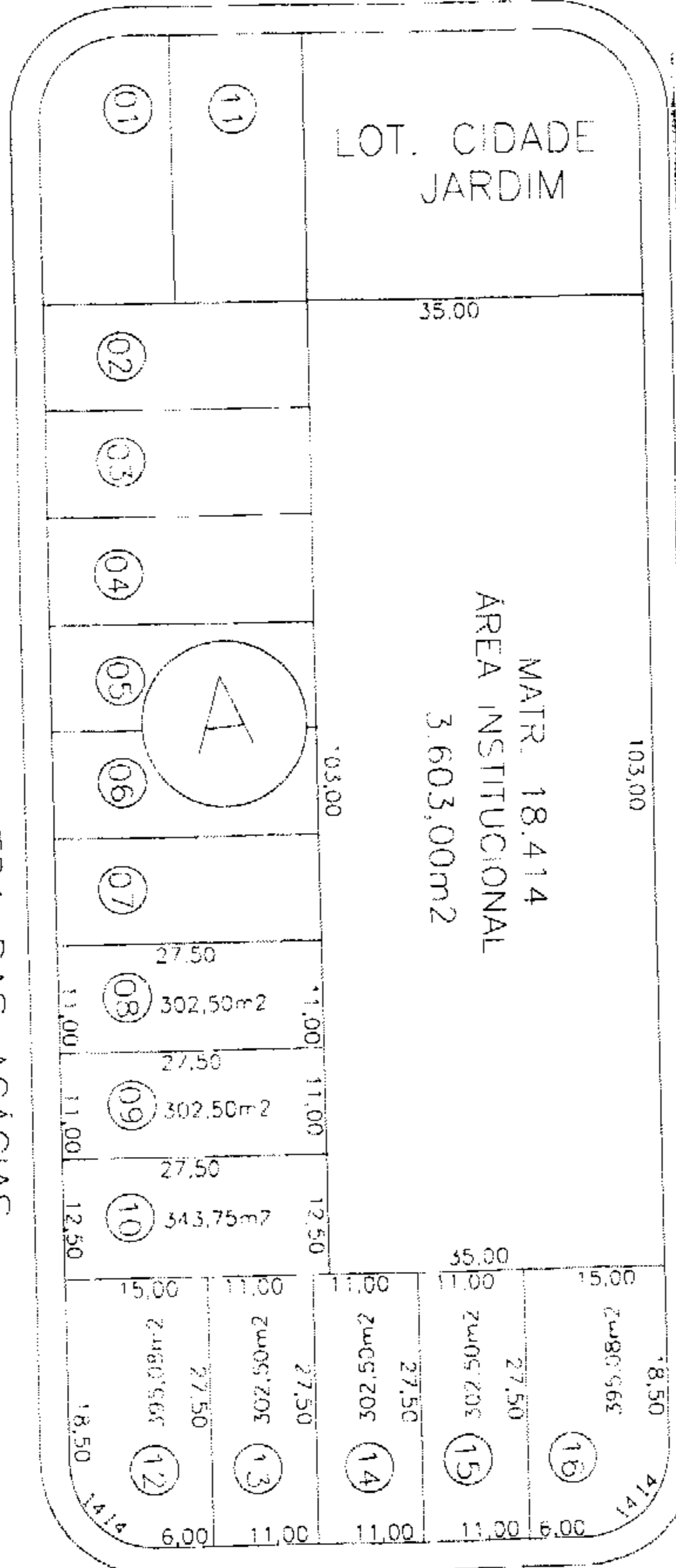
PROPRIETÁRIO

*Mariane Pessoni*  
**MARIANE PESSONI**  
 ENG. CIVIL - C.R.E.A. 506.208.463.3  
 ART. 92221220101471232

**SITUAÇÃO ATUAL**

ALAMEDA DAS AZALÉIAS

R. EMILIA B. FELTRIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  
 Departamento de Obras Públicas e Particulares

**APROVADO**

São Pedro, 27 de Maio de 2010

*Luiz Fernando Costa Cayres*

**Luiz Fernando Costa Cayres**  
 Arquiteto CREA 0300-192-125

R. BELMIRO C. DE OLIVEIRA

AVENIDA ANGELO FRANZIN

R. SANTINA DANTE

OBRA: PROJETO UNIFICAÇÃO

RUA 1 (UM), ATUAL ALAMEDA DAS ACÁCIAS, L. 8, Q. "A", CPD 174/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.  
RUA 1 (UM), ATUAL ALAMEDA DAS ACÁCIAS, L. 9, Q. "A", CPD 175/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.  
RUA 1 (UM), ATUAL ALAMEDA DAS ACÁCIAS, L. 10, Q. "A", CPD 176/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.  
ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 12, Q. "A", CPD 903/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.  
ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 13, Q. "A", CPD 904/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.  
ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 14, Q. "A", CPD 905/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.  
ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 15, Q. "A", CPD 906/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.  
ALAMEDA DOS RESEDÁS, L. 16, Q. "A", CPD 907/N, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO II.

PROPRIETARIO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

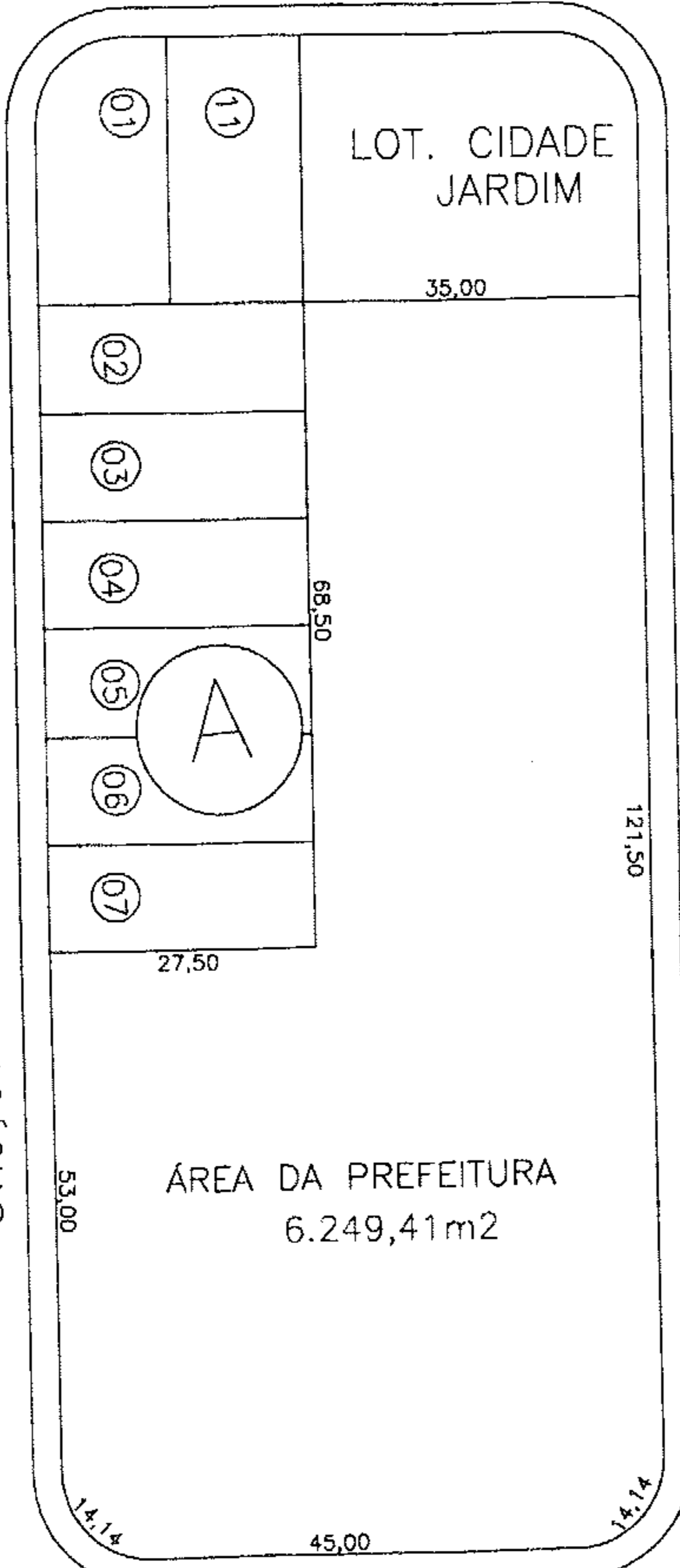
PROPRIETARIO

MARIANA PESSOTT  
ENG. CIVIL - C.R.E.A. 506.208.463.3  
ART. 92221220101471232

SITUAÇÃO PROPOSTA

ALAMEDA DAS AZALÉIAS

R. EMILIA B. FELTRIM



Luiz Fernando Costa Cayres  
 Arquiteto 0852 0300-192-125  
 27 MAY 2010

AVENIDA ANGELO FRANZINI

R. SANTINA DANTE

ALAMEDA DAS ACÁCIAS

ALAMEDA DOS RESEDÁS